



PORTARIA Nº 003, de 1º de março de 2024.

**Exonera titular do cargo de provimento em comissão de Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no disposto no art. 65, inciso III, alínea “b” e no art. 154, inciso IV, todos da Resolução nº 001/2019, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Tremedal – Bahia e, ainda, na Lei Municipal nº 034/2019, RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, o senhor JOVENILTON SANTANA DIAS, portador da cédula de identidade RG nº 15796961 47 SSP BA e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.463.405-42, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO LEGISLATIVO desta Câmara Municipal de Tremedal - Bahia, caracterizado pelo símbolo CPC-004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tremedal - Bahia, 1º de março de 2024.

**Erasmu Fernandes dos Santos**

Presidente